

DECRETO Nº 2574
de 15 de OUTUBRO de 2014.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 876.705,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências."

SERGIO TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, de(a) LAMBARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.910, de 06 de DEZEMBRO de 2013.

D E C R E T A :

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 876.705,00 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Seis Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.01.01 - GABINETE
- 04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
- 100 - Recursos Ordinários
- Valor: 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)
- 02.01.01 - GABINETE
- 04.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
- 100 - Recursos Ordinários
- Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
- 02.02.00 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
- 04.122.0003 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
- 100 - Recursos Ordinários
- Valor: 74.600,00 (Setenta e Quatro Mil Setecentos Reais)
- 02.02.00 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
- 04.122.0003 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
- 2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
- 100 - Recursos Ordinários
- Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
- 02.02.00 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
- 04.122.0003 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
- 2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
- 100 - Recursos Ordinários
- Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- 02.02.00 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
- 04.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
- 100 - Recursos Ordinários
- Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- 02.02.00 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
- 09.272.0004 - 3190.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
- 2.015 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

DECRETO Nº 2574
de 15 de OUTUBRO de 2014.

- 100 - Recursos Ordinários
- Valor: 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais)
- 02.03.01 - DIVISÃO DA FAZENDA
- 04.123.0003 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE FINANÇAS
- 100 - Recursos Ordinários
- Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

- 02.03.01 - DIVISÃO DA FAZENDA
- 04.123.0006 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
- 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE
- 100 - Recursos Ordinários
- Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

- 02.04.01 - FUNDEB
- 12.361.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL DO FUNDEB 40%
- 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
- Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

- 02.04.01 - FUNDEB
- 12.361.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL DO FUNDEB 40%
- 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
- Valor: 10.900,00 (Dez Mil Novecentos Reais)

- 02.04.01 - FUNDEB
- 12.365.0009 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 2.183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL DO FUNDEB 40%
- 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
- Valor: 14.800,00 (Quatorze Mil Oitocentos Reais)

- 02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
- 12.122.0003 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
- 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
- Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

- 02.04.05 - CONVENIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS
- 12.361.0188 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 1.084 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - VERBA QSE
- 147 - Transferência do Salário-Educação
- Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

- 02.05.01 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER
- 27.813.0014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER
- 100 - Recursos Ordinários
- Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

- 02.06.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
- 04.122.0017 - 3330.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
- 2.046 - CONTRIBUIÇÃO - EMATER
- 100 - Recursos Ordinários
- Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

- 02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS
- 04.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

DECRETO Nº 2574
de 15 de OUTUBRO de 2014.

- 2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE OBRAS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)
- 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0026 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VINCULADOS AO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA (PSF, PACS, SAÚDE BUCAL, NASF)
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- 02.08.02 - SERVIÇO DE SAÚDE
10.122.0003 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
- 02.08.02 - SERVIÇO DE SAÚDE
10.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
- 02.08.02 - SERVIÇO DE SAÚDE
10.122.0003 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.159 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
- 02.08.02 - SERVIÇO DE SAÚDE
10.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.159 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
- 02.08.02 - SERVIÇO DE SAÚDE
10.122.0003 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2.159 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- 02.08.02 - SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0026 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.204 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
- 02.08.02 - SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0026 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
2.204 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
- 02.09.01 - SERVIÇO DA AÇÃO SOCIAL
08.122.0003 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2.076 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA AÇÃO SOCIAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

DECRETO Nº 2574
de 15 de OUTUBRO de 2014.

- 02.09.01 - SERVIÇO DA AÇÃO SOCIAL
08.122.0003 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2.076 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA AÇÃO SOCIAL
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- 02.09.01 - SERVIÇO DA AÇÃO SOCIAL
08.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.076 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA AÇÃO SOCIAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
- 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0035 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.201 - REPASSE PARA ENTIDADE DE SERVIÇO ASSISTENCIAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.406,00 (Dois Mil Quatrocentos e Seis Reais)
- 02.09.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.244.0035 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.078 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
100 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
- Adicional: 876.706,00
- Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
- REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 02.02.00 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0003 - 3190.94.00 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHISTAS
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- 02.04.01 - FUNDEB
12.361.0188 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
2.202 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)
- 02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
12.361.0188 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE
1.013 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS P/ ESCOLAS MUNICIPAIS
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
- 02.04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
13.391.0013 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.032 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS INCENTIVO A ENTIDADES CULTURAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
- 02.04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
13.391.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 2574
de 15 de OUTUBRO de 2014.

- 2.174 - MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- 2.174 - MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- 02.04.05 - CONVENIOS DA EDUCACAO E OUTROS
12.361.0188 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VERBA QDE
1.081 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VERBA QDE
147 - Transferência de Salário-Educação
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
- 02.05.02 - SERVICO DE TURISMO
23.695.0015 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.189 - APOIO A EVENTOS TURISTICOS EM LAMBARI
100 - Recursos Ordinários
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
- 02.05.02 - SERVICO DE TURISMO
23.695.0015 - 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS - PESSOA JURIDICA
2.189 - APOIO A EVENTOS TURISTICOS EM LAMBARI
100 - Recursos Ordinários
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
- 02.05.03 - SERVICO DE TURISMO
23.695.0015 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.019 - INVESTIMENTOS INFRA-ESTRUTURA OBRAS INTERESSE TURISTICO
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 93.800,00 (Noventa e Três Mil Oitocentos Reais)
- 02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS
04.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.021 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS, VEICULOS E MAQUINAS PARA O SERVICO DE OBRAS
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)
- 02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS
04.452.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.023 - REVTALIZACAO E AMPLIACAO DO CEMTERIO MUNICIPAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
- 02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0019 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.026 - CONSTRUCAO/REVTALIZACAO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
- 02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0019 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.028 - OBRAS DE REVTALIZACAO DO PARQUE WENCESLAU BRAZ
100 - Recursos Ordinários
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
- 02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0020 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.031 - CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

DECRETO Nº 2574
de 15 de OUTUBRO de 2014.

- 02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS
15.452.0018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS - PESSOA JURIDICA
2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COORDENACAO DE LIMPEZA URBANA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
- 02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS
15.452.0018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS - PESSOA JURIDICA
2.055 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
- 02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS
15.452.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.055 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
- 02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS
15.452.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.055 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
- 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0026 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.039 - REFORMA, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SAUDE
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS
Valor: 45.406,00 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Seis Reais)
- 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0026 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.094 - CONSTRUCAO PARA IMPLANTACAO DO CAPS
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde
Valor: 253.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Reais)
- 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0026 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS
1.094 - CONSTRUCAO PARA IMPLANTACAO DO CAPS
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde
Valor: 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)
- 02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DO IDOSO
08.244.0035 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.186 - MANUTENCAO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DO IDOSO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DO IDOSO
08.244.0035 - 3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS - PESSOA FISICA
2.186 - MANUTENCAO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DO IDOSO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DO IDOSO
08.244.0035 - 3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS - PESSOA FISICA
2.186 - MANUTENCAO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DO IDOSO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DO IDOSO
08.244.0035 - 3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS - PESSOA FISICA
2.186 - MANUTENCAO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DO IDOSO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 2574
de 15 de OUTUBRO de 2014.

- 100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 02.09.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.244.0035 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.078 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
- 02.09.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.244.0035 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.127 - REPASSE PARA A PASTORAL DA CRIANÇA
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
- 02.09.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.244.0035 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.127 - REPASSE PARA A PASTORAL DA CRIANÇA
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Reduz: 876.706,01

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

LAMBARI - MG, 15 DE OUTUBRO DE 2014.

SERGIO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
RG M 6159.353